



Departamento Científico Manoel de Abreu

R. Martinico Prado, 168 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01224-010 Telefone: (11) 9 9287 8355

São Paulo, 14 de abril de 2020.

AO CORPO ESTUDANTIL

COMUNICADO A RESPEITO DAS MUDANÇAS NO FUNCIONAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO PELA FACULDADE

Em virtude da pandemia de COVID-19, o Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA) percebeu a necessidade de tomar providências a respeito do funcionamento das Ligas Acadêmicas visto que, até o presente momento, as aulas realizadas não contavam presença para os participantes. Isso se deve ao fato de que, de acordo com o Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas do DCMA (que pode ser encontrado por completo no link: <http://dcma.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Estatuto-Ligas.pdf>), para que uma aula seja válida, sua ata deve ser escrita de acordo com os moldes estipulados no Estatuto e uma foto deve ser enviada ao DCMA no prazo de cinco dias úteis. No contexto atual, as atas das aulas realizadas online não iriam conter as assinaturas dos presentes, do secretário da Liga Acadêmica nem do professor que lecionou. Essas atas seriam, portanto, inválidas perante o Estatuto.

Em vista disso, o DCMA se reuniu com a Drª. Adriana Limongeli Gurgueira, Coordenadora de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), para estruturar formas de adaptar e regulamentar as atividades das Ligas Acadêmicas, filiadas ao DCMA no ano de 2020, durante esse período de suspensão. Vale ressaltar que essas medidas são provisórias (podendo ser alteradas conforme for necessário) e que elas existem somente devido à situação anormal de pandemia que vivenciamos neste momento. Assim, as medidas adotadas pelo DCMA durante o período de pandemia do COVID-19 seguem abaixo.

CARGA HORÁRIA

De acordo com o Estatuto, uma Liga Acadêmica deve possuir uma carga horária mínima de 8 horas anuais, a partir do ConLigas, sendo que não devem ser contadas as horas do Curso de Introdução, de projetos de extensão (campanhas, inter-ligas, iniciações científicas, congressos, etc), das eleições e de aulas de cursos pagos. Essas 8 horas devem ser divididas em no mínimo 5 aulas, lembrando que nenhuma aula de Liga deve ter menos de 30 minutos de duração. Neste sentido, optamos por reduzir essa carga horária anual mínima para 6 horas na tentativa de não prejudicar as Ligas Acadêmicas por causa de um fator externo extremo, principalmente as de frequência mensal. Além disso, as horas do



Departamento Científico Manoel de Abreu

R. Martinico Prado, 168 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01224-010 Telefone: (11) 9 9287 8355

Curso de Introdução contarão para a carga horária total. Contudo, permanece necessário realizar ao menos 5 aulas, cada uma com, no mínimo, 30 minutos cada.

REGISTRO DE PRESENÇA EM ATIVIDADES ONLINE

Caso as Ligas Acadêmicas optem por desenvolver atividades em plataformas online (como o ClickMeeting, o Google Hangouts Meet, o Zoom, o Discord, entre outros), o secretário da Liga Acadêmica deverá gravar a aula (se o professor autorizar e caso a plataforma utilizada permita), emitir um relatório de estatísticas dos presentes gerado pela própria plataforma ou fotografar a lista de presentes e enviar o formato escolhido para o responsável pela sua Liga Acadêmica da Diretoria de Ligas do DCMA.

Em caso de gravação, a lista de presentes (relação de entrada e saída dos alunos durante o decorrer da aula) deve ser visível no vídeo.

Em caso de fotos, o secretário deverá tirar 3 fotos da lista de presentes (foto da tela que mostra os indivíduos que estão online), uma no início da aula, uma no meio e uma no fim, e o horário deve estar visível em todas elas. O objetivo das 3 fotografias é permitir que a presença seja conferida aos alunos cujos nomes estiverem presentes em, pelo menos, 2 fotos.

Em caso do relatório de estatísticas dos presentes emitido pela plataforma, o horário de entrada e saída ou o período de permanência da reunião de cada aluno deve estar descrito.

Além disso, o secretário deve elaborar uma ata da aula, registrando todas as informações que devem constar em atas regulares (com exceção das assinaturas dos presentes) e nesta ata deve constar a plataforma online utilizada.

Esses materiais serão analisados pelo DCMA e pela Coordenadoria de Extensão da FCMSCSP e servirão de base para a atribuição de presença nas atividades da Liga Acadêmica realizadas durante o período de suspensão das atividades presenciais de graduação pela faculdade. Lembramos que cabe ao DCMA e à Coordenadoria de Extensão da FCMSCSP determinar se os registros de presença fornecidos pelo secretário estão de acordo com as instruções e têm veracidade.

CURSOS DE INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto, o Curso de Introdução (CI) de uma Liga Acadêmica deve ser realizado após o ConLigas (em uma data agendada com a Diretoria de Ligas do DCMA obrigatoriamente no primeiro semestre) e não conta como horas de atividade da Liga Acadêmica. Além disso, o Estatuto também afirma que, para os primeiro-anistas, a contagem de carga horária ocorrerá a partir da primeira aula da liga após o CI. Neste ano, devido ao cenário atual de pandemia, o Curso de Introdução contará como horas de atividade da Liga Acadêmica, sendo que o não comparecimento no referido CI contará como falta em uma das aulas que compõem a carga horária total (exceto para os primeiro-anistas, cuja forma de contagem de presença continuará a mesma, ou seja, a contagem de carga horária será a partir



Departamento Científico Manoel de Abreu

R. Martinico Prado, 168 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01224-010 Telefone: (11) 9 9287 8355

da primeira aula da liga após o CI). Entretanto, o DCMA continuará emitindo certificados à parte para os indivíduos que comparecerem ao CI, independentemente da sua participação em outras aulas da Liga Acadêmica. As Ligas Acadêmicas poderão optar por 2 alternativas no que diz respeito aos seus CIs:

- Após o fim da quarentena, a 1ª aula que a liga realizar poderá ser considerada como CI. Se a liga optar por este caminho, ela deve alertar sua escolha para o membro da Diretoria de Ligas do DCMA responsável pela sua Liga Acadêmica.
- A liga pode optar por marcar seu CI em qualquer outro momento (que não a 1ª aula da liga), dado que o prazo de realização dos CIs será estendido para até o dia 14 de Agosto de 2020.

Ademais, sugerimos que as Ligas Acadêmicas considerem a possibilidade de realizar CIs em conjunto, de modo a fazer um único CI para duas ligas diferentes (quando existir diálogo entre os seus temas). Isso nos auxiliará a evitar maiores complicações quanto à reserva de espaço e/ou de datas para os diversos CIs que virão a ocorrer.

Manteremos a regra de que serão permitidos apenas dois CIs por horário disponibilizado pelo DCMA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria do Marketing do DCMA continuará realizando calendários semanais que serão divulgados em nossas redes sociais como de costume. Portanto, os secretários devem nos avisar, pelo grupo de WhatsApp que tem essa finalidade, sobre o dia e o horário da aula de sua Liga Acadêmica que será realizada durante a semana para que seja feita a devida divulgação. Além disso, os secretários também devem enviar para o contato de um membro da Diretoria Executiva do DCMA ou pelo mesmo grupo de WhatsApp o tema da aula e o nome do palestrante, com antecedência de uma semana. Se a Liga quiser, ela pode mandar seu spam da aula no grupo de WhatsApp para que possamos divulgá-lo nas redes sociais do DCMA.

Para esclarecimentos de dúvidas ou realização de sugestões, procure algum membro da Diretoria Executiva do DCMA ou da Diretoria de Ligas do DCMA.

Agradecemos a atenção de todos e desejamos que tenham um bom retorno às atividades.

Diretoria Executiva do Departamento Científico Manoel de Abreu - Gestão 2020